

# JORNAL OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB



LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

22 DE AGOSTO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

### EDITAL CMDCA Nº 11/2023

“Dispõe sobre a divulgação da lista dos novos candidatos habilitados à segunda etapa do Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar do município São Mamede - PB, convoca para o curso específico sobre o ECA conforme a data prevista no Calendário Oficial”.

O Coordenador da Comissão Especial Eleitoral – CEE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 22 de março de 2023, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para publicizar a relação dos novos candidatos aptos para a segunda etapa do Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar do município São Mamede - PB, convocando para o Curso específico sobre o ECA conforme a data prevista no Calendário Oficial publicado no Edital CMDCA nº 09/2023 de 07 de agosto de 2023 publicado no Diário Oficial do município nos termos deste Edital.

### 1. DOS CANDIDADOS APTOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

Nome
DANIEL DOS SANTOS SILVA
GERLÂNDIA DE MORAIS SILVA SANTOS
VANDLÚCIA SANTOS LEITÃO
VERA LÚCIA DE MEDEIROS SILVA

### 2. DA DIVULGAÇÃO DA DATA E DO LOCAL DO CURSO ESPECÍFICO SOBRE O ECA

2.1 - O Curso Específico sobre o ECA previsto no Edital CMDCA nº 09/2023 de 07 de agosto de 2023 será realizado nos dias 24 e 25 de agosto de 2023, das 08h00 às 12h00 e das 13h00min às 17h00min horas, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS localizado a Rua Luiz Xavier, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 22 de agosto de 2023.

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS**  
COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 22 de agosto de 2023.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito constitucional interino

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO N.º 17. DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede/PB, no uso de suas atribuições legais trazidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância a homologação oficial do Concurso Público 01/2021, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, visando ao preenchimento de vagas, com lotação na Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, conforme a seguir:

1. Candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 – **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – 25º - Vitoria Lima de Oliveira**, listagem geral.

2. O candidato convocado neste edital deverá comparecer até o dia **22 de setembro de 2023**, no período das 08h às 13h, conforme agendamento realizado por telefone (83) 98656-0558, a sede da Prefeitura Municipal de São Mamede, no Setor de Gestão de Pessoas, para apresentação da habilitação específica dos requisitos do cargo (original e cópia): entrega de currículo, dos documentos especificados nos itens 3 e 9 do Edital 01/2021 (Edital do Concurso), necessários para a sua posse no cargo.

3. A desistência nessa convocação ou decorrido o prazo estabelecido no item 2 sem apresentação da documentação requisitada excluirá o candidato da listagem de classificados, sendo de imediato convocado o candidato seguinte na ordem de classificação, perdendo qualquer direito a nomeação referente ao certame

**REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 22 de agosto de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito constitucional interino

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 087/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL INTERINO DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

**RESOLVE** nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**, com lotação junto ao **Gabinete do Prefeito**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 22 de agosto de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito constitucional interino